## TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

Proposta número 2704721

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: SETOR PUBLICO RJ

Prefixo-dv: 5-1

CONVENENTE:

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CPF ou CNPJ: 21.545.238/0001-72

Endereço: R CEL PONCIANO DE AZEREDO FURTADO, 47

Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES

CEP: 28030-045

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 11/07/2021

Data fim de vigência: 10/07/2022

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

## PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Identificação do Cliente/Convênio (\*1)

01582165 17 019

Página 1 de 3

Conta para crédito do resultado da Cobrança

Agência Conta Corrente 5-1 282727-1

Conta para débito da tarifa

Agência Conta Corrente 5-1 282727-1

Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa

Conta Corrente

Proposta número 2704721

## TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tarifa inicial por evento	
Tarifa (Descrição da tarifa):	Valor (R\$)
Registro meio eletrônico	2,50
Liquidação - TAA	0,00
Liquidação Internet	0,00
Liquidação URA	0,00
Liquidação Gerenciador Financeiro	0,00
Liquidação Central Atendimento	0.00
Liquidação Guichê de caixa	0,00
Liquidação Compe (outros Bancos)	0.00
Liquidação Correspondente Bancário	0.00
Liquidação PGT	0,00
Liquidação Outros canais	0.00
Baixa	0,00
Manutenção título vencido	1,52
Comandos Diversos	0,00
Liquidação CBPostal	0,00
Reg. Eletrônico DDA	2,50

Periodicidade do débito da tarifa: Diário

Float: 1 dia

Não receber títulos vencidos há mais de 360 dias

Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Sim

Permite cobrança partilhada(\*3): Não Permite liquidação parcial de boletos: Não

Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(\*4)

Nome, Razão ou Denominação Social:

CNPJ/CPF

Agência

Conta Corrente Percentual de rateio





<sup>\*</sup> Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

## TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RIO DE JANEIRO, 08 de Julho de 2021.

CONVENENTE:

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CNPJ 21.545.238/0001-72

ADALBERTO MAGNO LACERDA DE MATOS

portador da cédula de identidade 920059532 IFP RJ

inscrito no CPF/MF sob o nº 302.430.687-00

ORLANDO LINO PINHEIRO PORTUGAL JUNI

portador da cédula de identidade 06465140-9 IFP RJ

inscrito no CPF/MF sob o nº 841.900.277-15

Observações quando contratado o serviço:



<sup>(\*1)</sup> Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do

<sup>(\*2)</sup> Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

<sup>(\*3)</sup> Cobrança - O convenente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

<sup>(\*4)</sup> Cobrança - O convenente indica no máximo três beneficiários.

<sup>(\*5)</sup> Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."